

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 30/73, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
LOTEAMENTO Nº 17/73

1ª retificação ao Alvará de Loteamento nº **30/73**, emitido pela Câmara Municipal em **1973/04/14**, em nome de **FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **VALCISAO**, da freguesia de **SOBROSA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 19288, livro B-50, fl. 9.

A Retificação ao Alvará de Loteamento, solicitada por **CONSTRUÇÕES VIANAZENDE, LDA** (reqt. 8671/23), contribuinte nº **502461519**, ao lote nº **2** (descrito na CRPP sob o nº 1195/20041209), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro, datado de 2024/03/21, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2021/10/22, e consiste na retificação do loteamento, quanto à área do lote nº 2, dado possuir a área de 1433,80 e não a área referida na certidão da conservatória, 1287,00m2, por erro de medição aquando da elaboração do loteamento.

Foi pago o valor de compensação e taxa urbanística pela guia nº 4099/24.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **30/73**.

A presente retificação foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em 5 de **ABRIL** de **2024**

O Vereador do Pelouro¹

esp
